



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Memorando 2302001/2021.CCI/PMVN Vigia de Nazaré(Pa), 23 de fevereiro de 2021.

Da: Coordenadoria de Controle Interno

Para: Setor de Licitação-SELIC

Att. Sr. Paulo Henrique do N. Pinheiro

Assunto: **Processo de Dispensa de Licitação Nº 7/2021-002-PMVN**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Vigia de Nazaré.

Prezado Senhor,

Consta que chegou a Esta Coordenação de Controle Interno o Processo de Dispensa de Licitação de nº 7/2021-002-PMVN, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Vigia de Nazaré, para Análise e Parecer, conforme Memorando Nº 072/2021. Após análise, verificamos que o mesmo, encontra-se dentro dos procedimentos legais, opinamos pelo Parecer Favorável.

Por esse motivo, para darmos seguimento ao referido processo, estamos encaminhando o Parecer desta Coordenadoria à esse Setor de Licitação para as providências devidas.

Atenciosamente.

Francisco de Assis Ribeiro Junior
Coord. do Controle Interno
Portaria nº 018/2021

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 7/2021-002-MVN

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Vigia de Nazaré.

Tratam os autos do **Processo Nº 7/2021-002-PMVN**, mediante Dispensa de Licitação, objetivando a **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Vigia de Nazaré**, fundamentados no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 543/2021, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Da Dispensa de Licitação

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público *em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível*.

A modalidade de dispensa de licitação, será realizada com base no artigo 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e artigo 2º, do Decreto Municipal Nº 543/2021, respectivamente.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

“Art. 2º. Em razão do estado de emergência administrativa e financeira previsto no artigo anterior, ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotar as seguintes medidas emergenciais:

I – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

(...)

c)- Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo, peças e serviços para a manutenção das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde;

(...)

III – No âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

(...)

c)- Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo, peças e serviços para a manutenção de máquinas, ferramentas, equipamentos de proteção individual para atender aos serviços de limpeza, reparos e conservação de logradouros urbanos e do meio rural e captação e tratamento de lixo.

(...)

III – No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMTAS.

(...)

c)- Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo, peças e serviços para a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

A flexibilidade em relação à regra geral de licitação prévia nas contratações públicas, não implica, contudo, ausência de processo formal de contratação, uma vez que se deve ter ainda mais zelo ao lidar com tais casos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Da Análise

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Memorando nº 018/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos da referida secretaria; Termo de Referência com Especificações técnicas e quantitativo estimado; Memorando nº 025/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos da referida secretaria; Termo de Referência com Especificações técnicas e quantitativo estimado; Memorando nº 022/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos da referida secretaria; Termo de Referência com Especificações técnicas e quantitativo estimado; Termo de Autuação; Memorando Nº 021/2021 SEMAD para a Coordenadoria de Compras solicitando pesquisa de preços; Levantamento de custo da empresa J C F Comércio de Combustível Ltda., Levantamento de custo da empresa M R Cardoso & I Sousa Cardoso Ltda. (Posto N. S. das Neves); Levantamento de custo da empresa M R Cardoso & I Sousa Cardoso Ltda. (Posto MM); Solicitação de Orçamento da Coordenadoria de Compras às empresas Ultra Cred Paulista Administradora de Cartões Ltda., Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços e MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda.; Memorando Nº 023/2021 da Coordenadoria de Compras à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD (Pesquisas de Preços); Orçamento da Ultra Cred Paulista Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 13.601.392/0001-96(Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços. CNPJ: 92.559.830/0001-71(Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 12.387.832/0001-91(Pesquisa de Preços); Mapa Comparativo de Cotação de Preços devidamente assinado pelo responsável, com as cotações das empresas que manifestaram intenção de fornecer o objeto e os anexos de Mapa de cotação de preços (médio, menor valor, valor médio); Memorando Nº 063/2021 SEMAD solicitando ao Setor de Contabilidade a Dotação Orçamentária; Despacho da Contabilidade para SEMAD informando as Dotações Orçamentárias; Despacho da SEMAD para a Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando Nº 065/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Despacho da SEMAD para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social através do Memorando Nº 066/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Despacho da SEMAD para o Gabinete do prefeito, através do Memorando Nº 067/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social; Declaração de



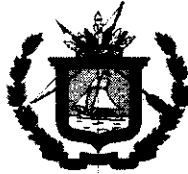
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Prefeito Municipal; Memorando Nº 070/2021-SEMAD, solicitando ao Prefeito Municipal, autorização para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura; Despacho de Autorização do Prefeito; Memorando Nº 071/2021-SEMAD ao Setor de Licitação-SELIC para autuação do processo licitatório de Dispensa de Licitação; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-002-PMVN; Portaria nº 100/2021 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Ofício Nº 015/2021-SELIC do Setor de Licitação à empresa MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda., solicitando documentos para habilitação; Ofício Nº 005/2021-SELIC da empresa MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda., enviando documentos para habilitação; Processo Administrativo de Dispensa: Objeto, Fundamentação Legal, Dotação Orçamentária, Caracterização da Situação Emergencial, Justificativa da Contratação, Razão da escolha do fornecedor, Justificativa de Preços, Dotação Orçamentária, Documentação de Regularidade-Habilitação: Comprovante do CNPJ; Declaração de Enquadramento EPP da JUCESP; Contrato de Constituição e Alteração do Contrato Social; Ficha de Inscrição Cadastral; Certificado da Condição de MEI; Ato de Alteração Contratual; Documentos de Identificação com CPF dos representantes legais da empresa; Atestados de Capacidade Técnica; Certidão Simplificada Digital da JUCESP; Demonstração de Índices Financeiros 2019; Recibo de Escrituração Contábil Digital 2019; Termos de Abertura e Encerramento 2019; Demonstração do Resultado do Exercício 2019; Balanço Patrimonial 2019; Certidão Estadual de Distribuições Cíveis; CND da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo; CND Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barueri-SP; CND da Receita Federal do Brasil relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; CND de Débitos Trabalhistas; Ficha Cadastral da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barueri-SP; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente; Extrato de Dispensa de licitação; Memorando Nº 073/2021-PMVN-SELIC solicitando Parecer Jurídico; Minuta do Contrato; Parecer Jurídico Nº 07/2021-PGMVDN-Licitações e Contratos; Declaração de Dispensa; Termos de Ratificação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde; Convocação para a assinatura dos Contratos Nº 220221-001-PMVN, Nº 220221-002-SEMSA E Nº 220221-003-SEMTAS; Memorando Nº 035/2021-PMVN-SELIC solicitando a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato à Secretaria Municipal de Saúde; Memorando Nº 036/2021-PMVN-SELIC solicitando a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato à Secretaria Municipal de Assistência Social; Memorando Nº 037/2021-PMVN-SELIC solicitando a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato à Secretaria Municipal de Administração; Contrato Nº 220221-001-PMVN, Contrato Nº 220221-002-SEMSA e Contrato Nº 220321-003-SEMTAS; Portaria Nº 001/2021-SEMTAS de Designação de Fiscal de Contrato, Portaria Nº 002/2021-SEMAD de Designação de Fiscal de Contrato e Portaria Nº 017/2021-SEMSA de Designação de Fiscal de Contrato; Despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

No que diz respeito ao Processo Licitatório nº 7/2021-002-PMVN, que objetiva a **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Vigia de Nazaré, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 01 até página 168, e nos termos do Processo Licitatório de Dispensa, conforme a Declaração de Dispensa, o Termo de Ratificação e o Extrato de Dispensa de Licitação, e face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados conforme documentos acostados aos autos deste processo, com a empresa MAXXCARD Administradora de Cartões Ltda. CNPJ: 12.387.832/0001-91, no valor total de **R\$ 589.950,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, e demais normas legais e regulamentares.

Salientamos que devem-se verificar, as recomendações feitas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Jurídico Nº 07/2021-PGMVDN-Licitações e Contratos**, nos autos, e observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente na Contratação de empresa para a **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento para o abastecimento de combustíveis, por meio de voucher impresso para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura de Vigia de Nazaré**.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis à contratação, consideramos regular o processo de Licitação. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório nº 7/2021- 002-PMVN**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado.

É o parecer. Salvo o melhor juízo,

Vigia de Nazaré(PA), 22 de fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coord. do Controle Interno
Portaria nº 018/2021

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021